UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 10/CAELS/UFFS/2023

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE AÇÕES DE EXTENSÃO NO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, INSTITUCIONALIZADAS COMO DE FLUXO CONTÍNUO, SEGUNDO CRITÉRIOS E RESULTADO DEFINITIVO DO 550/GR/UFFS/2023 DE EXTENSÃO EDITAL Nº DE COTAS **BOLSAS** DE UNIVERSITÁRIA E DE INCLUSÃO **EXTENSÃO** SOCIAL, PESOUISA E UNIVERSITÁRIA.

1 DA CHAMADA

- 1.1 O presente edital unificado abre inscrições, estabelece os requisitos e os critérios para o processo de seleção de discentes para atuação na condição de bolsistas e voluntários em ações de extensão institucionalizadas no campus Laranjeiras do Sul como de fluxo contínuo.
- **1.2** A seleção dos discentes ocorrerá de acordo com os itens explicitados na identificação de cada ação de extensão, participante desse processo seletivo unificado.

2 DA BOLSA.

- **2.1** Aos estudantes que forem selecionados na condição de remunerados, será destinada bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- **2.2** O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com vigência de janeiro/2024 até dezembro/2024, conforme repasses de recursos da Fundação Araucária.

3 DOS COMPROMISSOS GERAIS E REQUISITOS PARA CONDIÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO SELECIONADOS PARA ESSA CHAMADA

- **3.1** A distribuição das cotas de bolsas do PIBIS e do PIBEX é feita aos estudantes indicados que atendam aos requisitos:
- **3.1.1** Estar regularmente matriculado e cursando componentes curriculares de graduação da UFFS no campus Laranjeiras do Sul por, no mínimo, um semestre.
- **3.1.2** Possuir desempenho acadêmico satisfatório, apresentando média 6,0 (seis) no conjunto dos componentes curriculares cursados.
- **3.1.3** Não possuir relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **3.1.4** Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, nem estar recebendo qualquer outra bolsa paga pela UFFS, por programas oficiais ou agências de fomento. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições deve renunciar à mesma até a data de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.
- 3.1.5 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- **3.2** Especificamente para bolsistas do PIBIS, são requisitos ainda:
- **3.2.1** Ser oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo 02 (duas) das últimas 04 (quatro) séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3º ano do ensino médio), cursado em escola particular, além de não possuir nenhum curso superior concluído.
- **3.2.2** Ter sido selecionado segundo as estratégias institucionais da UFFS adotadas para o preenchimento das vagas reservadas para esta categoria.
- **3.3** São compromissos do bolsista:
- **3.3.1** Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
- **3.3.2** Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em evento acadêmico anual da UFFS, ou em evento similar de instituição de ensino superior do Estado do Paraná
- 3.3.3 Elaborar relatório para apreciação do orientador e posterior inclusão no Sistema PRISMA.
- **3.3.4** Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- **3.3.5** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBIS e do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- **3.4** Caso os estudantes indicados não se enquadrem nos critérios estabelecidos, é responsabilidade do coordenador do projeto selecionar e indicar outro estudante.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A inscrição e seleção para ações de extensão que participam desse processo seletivo unificado ocorrerá **de 24/10/2023 até às 23:59 h de 25/10/2023**, com toda documentação a ser enviada por e-mail, com número de vagas e modalidades ofertadas, requisitos e critérios de seleção exigidos para preenchimento das vagas conforme explicitados na tabela que segue:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1.1

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Alimentos Seguros na Cantu: Ações para promover a segurança de alimentos no Território Cantuquiriguaçu (EXT-2022-0219)		Eduarda Molardy Bainy	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Estudantes do curso de Engenharia de alimentos que tenham preferencialmente cursado a disciplina de Higiene e Legislação de alimentos e possuam experiência em projeto de extensão

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Comprovante de matrícula.
- c) Link do currículo lattes que comprove a experiência.
- d) Carta de intenção para participar do projeto no corpo do e-mail.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: eduarda.bainy@uffs.edu.br

4.1.2

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
MAIS GESTÃO: Administração Financeira aplicada a Pequenos Negócios (EXT-2023-0130)		Antonio Maria da Silva Carpes	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Ciências Econômicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter conhecimento introdutório de gestão. 3) Disponibilidade, interesse e perfil para visitas e realização de capacitações em Associações Comerciais e Industriais, presentes no entorno da UFFS Campus Laranjeiras do Sul, promovendo o engajamento dessas Instituições ao projeto.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Comprovante de matrícula.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex	
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista para essa ação, podendo o candidato escolher entre comparecer presencialmente à sala 211 do bloco docente-administrativo ou acessar a sala online https://uffs.webex.com/meet/antonio.carpes a partir das 9 h do dia 27/10/2023 (sexta -feira).					
E-mail da coordenação da ação e	responsável pela so	eleção: antonio.carpes	s@uffs.edu.br		

4.1.3

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
UFFS de Portas Abertas (EXT-2022-0034)		Lisandro Tomás da Silva Bonome	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.
- d) Certificado ou declaração de participação no UFFS de Portas Abertas e/ou Feira de Ciências.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: silvia.romao@uffs.edu.br

4.1.4

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Clube de Ciências – Opotunidade de Descrição da Realidade como ela É (EXT- 2023-0114)	J	Silvia Romão	0	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.
- d) Certificado ou declaração de participação no UFFS de Portas Abertas e/ou Feira de Ciências.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: silvia.romao@uffs.edu.br

4.1.5

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Biotecnologia no Itinerário do		Silvia Romão	0	1
Novo Ensino Médio (EXT-				
2023-0114)				

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.
- d) Certificado ou declaração de participação no UFFS de Portas Abertas e/ou Feira de Ciências.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
E-mail da coordenação da ação e	responsável pela se	eleção: silvia.romao@	uffs.edu.br	

4.1.6

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Sociedades, Opioides e Capivaras: um jogo interativo de Sociologia (EXT-2022- 0224)		Felipe Mattos Monteiro	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Sociais (Licenciatura ou Bacharelado) do campus Laranjeiras do Sul, sendo destinada uma vaga para cada modalidade. 2) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para participação nas ações do projeto.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

a) Histórico do acadêmico atualizado.

Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para essa ação no endereço https://uffs.webex.com/meet/felipemattos, a partir das 14 h de quinta-feira (26/10/2023). Pontos a serem abordados na entrevista: disponibilidade/assiduidade, experiência em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e interesse/comprometimento.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: felipemattos@uffs.edu.br

4.1.7

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Análises Fitopatológicas (EXT-2023-0240)	Projeto	Gilmar Franzener	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Já ter cursado com aprovação o CCR Saúde de Plantas

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação no Laboratório de Fitopatologia (sala 111, Bloco 2 dos Laboratórios), na quinta -feira (26/10/2023), a partir das 14 h.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: gilmar.franzener@uffs.edu.br				

4.1.8

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Grupo de Horticultura Responde (EXT-2022-0034)	"	Claudia Simone Madruga Lima	0	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Já ter cursado com aprovação ou estar cursando os CCR's de Olericultura e Fruticultura.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

a) Histórico do acadêmico atualizado.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: claudia.lima@uffs.edu.br

4.1.9

Título da Ação	Modalidade Coordenador(a):		Bolsa Pibis	Bolsa Pibex	
Sabores da Agrofloresta: fortalecendo a cadeia produtiva das Frutas Nativas e Crioulas no Paraná (EXT- 2023-0134)		Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira		1	

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
F		1 . 1) 0 1		1 1	1 1 ~ 1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Já ter experiência nas atividades realizadas pelo projeto, com atuação como bolsista ou voluntário.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Carta de intenções para participação no projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: manuela.pereira@uffs.edu.br

4.1.10

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Feira de Ciências da Cantu na UFFS (EXT-2023-0114)		Vivian Machado de Menezes	0	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência em projeto de extensão, atividade de divulgação e organização de eventos.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Declaração/documentação que comprove a experiência em projeto de extensão, atividade de divulgação e organização de eventos.

Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a qual ocorrerá na sala 227 do bloco docente – administrativo do campus Laranjeiras do Sul, no dia 27/10/2023 (sexta-feira), entre 08:30 e 11:30 h da manhã, conforme inscrições.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vivian.menezes@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Atuação como voluntário
Fisicalha: Parafernalhas d Física (EXT-2023-0114)	-	Vivian Machado de Menezes	Sem limitação de inscrições

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência em projeto de extensão ou pesquisa na área de Ciências da Natureza.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Declaração/documentação que comprove a experiência em projeto de extensão ou pesquisa na área de Ciências da Natureza.

Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a qual ocorrerá na sala 227 do bloco docente – administrativo do campus Laranjeiras do Sul, no dia 27/10/2023 (sexta-feira), entre 08:30 e 11:30 h da manhã, conforme inscrições.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vivian.menezes@uffs.edu.br

4.1.12

Título da Ação Modalidade		Coordenador(a):	Atuação como voluntário
Fortalecimento do Ensino de	Programa	Vivian Machado	Sem limitação de inscrições
Ciências e Biologia nas		de Menezes	
escolas da Educação Básica.			
(EXT-2023-0114)			

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Ciências Biológicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência em projeto de extensão, atividade de divulgação e organização de eventos.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Declaração/documentação que comprove a experiência em projeto de extensão, atividade de divulgação e organização de eventos.

Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a qual ocorrerá na sala 227 do bloco docente – administrativo do campus Laranjeiras do Sul, no dia 27/10/2023 (sexta-feira), entre 08:30 e 11:30 h da manhã, conforme inscrições.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Atuação como voluntário				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vivian.menezes@uffs.edu.br							

4.1.13

Título da Ação		Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Sistemas	Aquapônio	os Projeto	Jorge Erick Garcia	0	1
desenvolvidos	s co	om	Parra		
Produtores	Rurais (EX	T-			
2022-0034)					

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter conhecimento em análise de qualidade de água e manejo em sistemas aquapônicos.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: jorge.parra@uffs.edu.br

4.1.14

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Produção de Pós-larvas de	Projeto	Jorge Erick Garcia	0	1
Camarão de Água Doce		Parra		
Macrobrachium rosenbergii				
(EXT-2022-0034)				

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter conhecimento na criação e cultivo de camarões; na análise e qualidade de água e manejo de sistemas de recirculação de água.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: jorge.parra@uffs.edu.br

4.1.15

Título da Ação	Modalidade	Coord	lenador(a)):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Alimentos e alimentação na psicultura (EXT-2022-0018)	3	Maude Borba	Regina	de	0	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.
- c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: maude.borba@uffs.edu.br

4.1.16

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Estação de Aquicultura (EXT-	Projeto	Marcos Weingartner	0	1
2022-0018)				

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
<u></u>	,	1. 1 · 1 · 0 · 1	1	. 1 1	1 5 1 .

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.
- c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto (até 200 palavras).

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: marcos.weingartner@uffs.edu.br

4.1.17

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Aqui tem Cultura (EXT-2022-	Projeto	Betina Muelbert	0	1
0018)				

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.
- c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- d) Breve carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto (até 200 palavras).

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: betina.muelbert@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Atuação como voluntário
Aqui tem Cultura (EXT-2022-	Programa	Betina Muelbert	Sem limitação de inscrições.
0018)			

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.
- c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- d) Breve carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto (até 200 palavras).

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: betina.muelbert@uffs.edu.br

4.1.19

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Espaço Verde: uma proposta	Projeto	Ceyça Lia Palerosi	0	1
de ambientes voltados à		Borges		
Educação Ambiental no				
ensino superior (EXT-2022-				
0034)				

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter habilidade para comunicação e elaboração de materiais gráficos.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.
- c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex		
d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.						
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista						
E-mail da coordenação da ação e	responsável pela se	eleção: ceyca.borges(uffs.edu.br			

4.1.20

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa com recursos próprios da Uffs (meses de novembro a dezembro de 2023)
Curricularização da extensão: projetos e ações no curso de agronomia da UFFS -campus Laranjeiras do Sul		Ceyça Lia Palerosi Borges	1
(EXT-2022-0034)			

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter habilidade para comunicação e elaboração de materiais gráficos.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.
- c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar da ação de Extensão.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ceyca.borges@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Atuação como voluntário
Prática de Campo: ações	Projeto	Ceyça Lia Palerosi	
articuladoras entre teoria e		Borges	Sem limitação de inscrições
prática (EXT-2022-0034)			3

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter habilidade para comunicação e elaboração de materiais gráficos.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.
- c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)
- d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar da ação de Extensão.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ceyca.borges@uffs.edu.br

4.1.22

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Oficinas de Ciências para Escolas da Educação Básica (EXT-2023-0114)	_	Yasmine Miguel Serafini Micheletto	0	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência em projeto de extensão ou pesquisa.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Declaração/documentação que comprove a experiência em projeto de extensão ou pesquisa.

Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a qual ocorrerá na sala 222 do bloco docente – administrativo do campus Laranjeiras do Sul, no dia 27/10/2023 (sexta-feira), entre 08:30 e 11:30 h da manhã, conforme inscrições.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: yasmine.micheletto@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1.23

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Formação Continuada de	Projeto	Vitor de Moraes	0	1
Professores com Ênfase no				
Desenvolvimento Territorial,				
Educação do Campo e				
Educação Popular: Educação				
em Movimento no Território				
Cantuquiriguaçu – EMTC				
(EXT-2023-0068)				

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Carta de intenções para participação no projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vitor.moraes@uffs.edu.br

4.1.24

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Atuação como voluntário
II Congresso Internacional de	Evento	Vitor de Moraes	Sem limitação de inscrições.
Educação da UFFS LS –			
Território Cantuquiriguaçu			
(EXT-2023-0068)			

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

a) Histórico do acadêmico atualizado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Atuação como voluntário
b) Carta de intenções para partici	pação na ação de E	Extensão.	
Realização de entrevista: não es baseada unicamente no envio do requisitos gerais do bolsista.	•	,	
E-mail da coordenação da ação e	responsável pela s	eleção: vitor.moraes@	uffs.edu.br

4.1.25

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Cursos de Cultura (CUL-2023-0038)	Projeto	Fernanda Marcon	0	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Ciências Sociais (Bacharelado) ou Ciências Econômicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Carta de intenções para participação no projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: fernanda.marcon@uffs.edu.br

4.1.26

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Eventos de Cultura (CUL-2023-0038)	Projeto	Fernanda Marcon	0	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Ciências Sociais (Bacharelado) ou Ciências Econômicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
I				

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Carta de intenções para participação no projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: fernanda.marcon@uffs.edu.br

4.1.27

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Atuação como voluntário
Cultura no Campus (CUL-2023-0038)	Programa	Fernanda Marcon	Sem limitação de inscrições.

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Ciências Sociais (Bacharelado) ou Ciências Econômicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Carta de intenções para participação na ação de Extensão.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: fernanda.marcon@uffs.edu.br

4.1.28

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Cultura, História e Memória (EXT-2023-0235)	Projeto	Regis Clemente da Costa	0	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Titulo da Ação Modalitude Coordenados (a). Boisa 1 tots Boisa 1 tots	Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
--	----------------	------------	-----------------	-------------	-------------

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Interesse pelos estudos em cultura, história e memória.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do e-mail).
- c) Carta de intenções para participação no projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: regis.clemente@uffs.edu.br

4.1.29

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Ações de divulgação do curso	Projeto	Cátia Tavares dos	0	1
de Engenharia de Alimentos e		Passos Francisco		
do Mestrado em Ciência e				
Tecnologia da UFFS (EXT-				
2023-0233)				

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Engenharia de Alimentos do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter conhecimento do uso do CANVA, Pacote Office ou LibreOffice, especialmente para o uso do word, excel e power point ou similares. 4) Apresentar habilidade para trabalhar com redes sociais, ser comunicativo e estar disposto para participar de eventos, interagir com pessoas e trabalhar em grupo. 5) Ser organizado, pontual, criativo e ter habilidade para expressar suas ideias.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do e-mail).
- c) Carta de intenções relatando sua experiência na área e como suas habilidades poderiam contribuir para o desenvolvimento do projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
E-mail da coordenação da ação e	responsável pela se	eleção: catia.passos@	uffs.edu.br	

4.1.30

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Atuação como voluntário
Ações para apresentação e	Projeto	Cátia Tavares dos	Sem limitação de inscrições.
divulgação do curso de		Passos Francisco	
Engenharia de Alimentos. (EXT-2023-0233)			

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Engenharia de Alimentos do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter conhecimento do uso do CANVA, Pacote Office ou LibreOffice, especialmente para o uso do word, excel e power point ou similares. 4) Apresentar habilidade para trabalhar com redes sociais, ser comunicativo e estar disposto para participar de eventos, interagir com pessoas e trabalhar em grupo. 5) Ser organizado, pontual, criativo e ter habilidade para expressar suas ideias.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Histórico do acadêmico atualizado.
- b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do e-mail).
- c) Carta de intenções relatando sua experiência na área e como suas habilidades poderiam contribuir para o desenvolvimento do projeto.

Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.

E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: catia.passos@uffs.edu.br

5 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

5.1 Este processo de seleção compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 24/10/2023 até às	A inscrição deverá ser encaminhada por e-

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	23:59 h 25/10/202	do 3	mail, para os endereços dos responsáveis pela seleção de cada ação.
Edital de Homologação de Inscrições	Até às 13 26/10/202		Sítio da Uffs (https://www.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/caels)
Seleção		6/10/202 do	Conforme descrito em cada ação desse edital de seleção unificado.
Resultado Provisório	Até às 18 27/10/202		Sítio da Uffs (https://www.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/caels)
Prazo para Recursos sobre o Resultado Provisório	Até às 28/10/202		A ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição de cada ação de extensão.
Resultado Final	Até às 30/10/2023	13 h	Sítio da Uffs (https://www.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/caels)

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA.

- **6.1** As avaliações dos candidatos inscritos serão realizadas de acordo com os requisitos e itens explicitados para cada projeto nas tabelas do item 4.1.
- **6.1.1** As entrevistas, presenciais ou online, quando previstas como parte do processo seletivo, serão realizadas no turno da tarde e noite do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2023 e período da manha do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2023, com horários a serem informados no edital de homologação das inscrições.
- **6.2** Os candidatos aprovados e não contemplados com a bolsa nessa Chamada poderão iniciar sua atuação como voluntários, ou terão a possibilidade de constar como aprovados em cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar na ação de extensão na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.3 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS, ou não tenha dado retorno, o Coordenador da Ação de Extensão fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7 DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO BOLSISTA

- **7.1** Após a divulgação do Resultado Definitivo dos estudantes selecionados, os coordenadores de projetos contemplados com cota(s) de bolsa(s) devem anexar ao Sistema PRISMA, até o final do dia 30 (trinta) de outubro de 2023 a documentação listada abaixo:
- 7.1.1 Edital de Chamada para seleção de Bolsista.
- **7.1.2** Edital de Resultado da seleção de Bolsista.
- **7.1.3** Termo de Compromisso do Bolsista.
- **7.1.4** Termo de compromisso do orientador.
- **7.1.5** Plano de Trabalho, assinado pelo Bolsista e orientador.
- 7.1.6 Quadro Sinótico.
- 7.1.7 Histórico Escolar atualizado do Bolsista.
- **7.1.8** Comprovante de matrícula atualizado do Bolsista.
- **7.1.9** Cópia do cartão do banco ou comprovante da conta corrente que forneça os dados bancários para recebimento da bolsa.
- **7.2** Os modelos dos documentos descritos nos itens 7.1.1 a 7.1.6 estão disponíveis na página de Formulários da PROEC, sob o título deste Edital, disponíveis no link https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/formularios
- **7.3** Em caso de desistência ou da não efetivação da inscrição, o bolsista selecionado é substituído por outro estudante, cumpridas as mesmas exigências para sua seleção.
- **7.4** Em caso de substituição do bolsista, o coordenador deve anexar a documentação do novo bolsista ao sistema PRISMA:
- 7.4.1 Formulário de substituição de bolsistas disponível na página de Formulários da PROEC.
- **7.4.2** Documentos descritos nos itens 7.1.1 a 7.1.9 deste Edital.
- **7.5** Em caso de substituição de bolsista, a documentação necessária deve ser encaminhada até o primeiro dia útil de cada mês.
- **7.6** Em caso de desistência de bolsista, a não comunicação e tomada das devidas providências junto à PROEC é de inteira responsabilidade do coordenador do projeto, incluindo o ressarcimento de valores relativos ao pagamento indevido de bolsas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 7.7 A conferência de toda a documentação a ser enviada é de inteira responsabilidade do coordenador.
- 7.8 Documentos entregues sem as devidas assinaturas são desconsiderados.
- **7.9** O envio dos documentos do(s) bolsista (s) selecionado (s) na plataforma Prisma, para além do prazo de 30 de outubro de 2023, acarreta na não implementação da(s) cota(s) de bolsa(s).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** O coordenador do projeto somente pode ser substituído por um docente do quadro efetivo da UFFS, vinculado ao projeto, nos seguintes casos:
- **8.1.1** Quando for transferido/afastado da Instituição.
- 8.1.2 No caso de licença maternidade ou licença saúde.
- **8.1.3** Quando assumir um cargo administrativo na UFFS que impeça a continuidade do projeto.
- **8.2** A substituição de coordenador não pode ser efetuada nos quatro meses que antecedem o prazo final de vigência da bolsa.
- **8.3** A PROEC pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, constatado o não cumprimento das normas estabelecidas.
- **8.4** Qualquer alteração relacionada à execução do projeto aprovado neste Edital deve ser solicitada à DEX, acompanhada de justificativa.
- **8.5** Os procedimentos de acompanhamento e avaliação dos Programas (PIBIS e PIBEX) são feitos pela Comissão Institucional constituída pela PORTARIA Nº 2909/GR/UFFS/2023, de 28 de junho de 2023 e designada pela PORTARIA Nº 2910/GR/UFFS/2023, de 28 de junho de 2023.
- 8.6 A PROEC se reserva o direito de anular ou revogar este Edital a qualquer momento.
- 8.7 Casos omissos são resolvidos pela PROEC.

9 DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

- **9.1** O relatório do estudante bolsista é avaliado pelo orientador e anexado ao Sistema Institucional Prisma ao final da vigência da bolsa.
- **9.2** A Diretoria correspondente (Diretoria de Extensão ou Diretoria de Cultura) emitirá o despacho no Sistema Institucional de acordo com a avaliação do orientador, até 31/01/2025.
- **9.3** Os estudantes que tiverem os relatórios aprovados serão certificados pela PROEC em até 60 (sessenta) dias após do período de vigência das bolsas e da entrega do relatório final de atividades.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080 extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **10.1** A PROEC pode suprimir ou suplementar as cotas de bolsas deste Edital de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 10.2 É vedada a indicação de bolsista que tenha vigente, em seu desfavor, sanção disciplinar impeditiva do recebimento de bolsa acadêmica e/ou que possuir pendências com a PROEC (entrega de relatórios ou outros documentos).
- **10.3** A PROEC pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.
- **10.4** Qualquer alteração relacionada à execução de proposta de extensão que tenha sido aprovada pela PROEC e que faça parte deste Edital, deve ser solicitada à PROEC, acompanhada de justificativa plausível.
- **10.5** Casos omissos em relação à seleção de bolsistas e voluntários serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, de acordo com as indicações feitas pela PROEC no Edital nº 550/GR/UFFS/2023.

Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 2023.

NÁDIA TERESINHA DA MOTA FRANCO Coordenadora Adjunta de Extensão *Campus* Laranjeiras do Sul